

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.133*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CUPIRA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$650.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				650.000,00
20	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
212	12.361.1211.1012.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES E	650.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 00
	01	TESOURO		
	001 003	RECURSOS PROPRIOS - MDE		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

20	05	01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	
200	12.361.1205.2041.0000	CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES NO PROGRAMA QUALIDADE	-300.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	001 003	RECURSOS PROPRIOS - MDE		
255	12.364.1210.2053.0000	TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITARIO	-350.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01 00
	01	TESOURO		
	001 003	RECURSOS PROPRIOS - MDE		

Anulação (-)	-650.000,00
-----------------------	--------------------

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado em

02/10/2019

Alvan Correia Feitoza
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2019

DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2019 - LEI N.133



José Maria Leite de Macedo

PREFEITO MUNICIPAL


